



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

RATIFICAÇÃO

À vista do contido neste Processo Administrativo, inclusive parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, **Ratifico** a adoção do Instituto da **Dispensa Licitatória** nos termos do Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de serviços externos de motoboy, para entrega de medicamentos a pacientes do grupo de risco, destinado às ações de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, junto à empresa Leandro Marcos da Silva.

Publique-se, como condição para eficácia dos atos.

Varginha (MG), 22 de maio de 2020.



Vérdi Lucio Melo
Prefeito do Município de Varginha